

Relatório Anual de Gestão 2024

RAFAEL SOARES CORREIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1.280,85 Km²
População	17.830 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Número CNES	2394200
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15024029000180
Endereço	RUA CEARA 485
Email	saude@saojosedosquatromarcos.m
Telefone	(65) 3251 2790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAMIS SILVA BOLANDIN
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	RAFAEL SOARES CORREIA
E-mail secretário(a)	FAZENDA@SAOJOSEDOSQUATROMARCOS.MT.GOV.BR
Telefone secretário(a)	65996189151

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2004
CNPJ	15.024.029/0001-8
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	RAFAEL SOARES CORREIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/08/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	14854	9,27
CURVELÂNDIA	748.363	4967	6,64
CÁCERES	24398.399	91626	3,76
GLÓRIA D'OESTE	846.053	2899	3,43
INDIAVAÍ	600.326	2194	3,65
LAMBARI D'OESTE	1337.245	4724	3,53
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	27511	25,65
PORTO ESPERIDIÃO	5815.306	10167	1,75
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2062	5,56
RIO BRANCO	501.496	4489	8,95
SALTO DO CÉU	1312.186	3679	2,80
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	17830	13,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CEARA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Maxsuel Monaski	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O município de São José dos Quatro Marcos, localizado a 310km da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, na região sudoeste mato-grossense, ocupa uma área de 1.280.846 km², uma população estimada em 17.849, IBGE 2022, habitantes. Sendo a densidade demográfica de 13,91 hab/km².

Neste capítulo é apresentado as informações de cadastro da gestão municipal e do conselho municipal de saúde.

É necessário o apontamento e as seguintes correções:

1.4 Fundo de Saúde:

Instrumento de criação: Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde: N°. 505, publicada em 08 de julho de 1994.

Data de criação: 08 de julho de 1994.

CNPJ: 14.602.737/0001-99

Natureza Jurídica: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Gestor do Fundo: RAFAEL SOARES CORREIA

1.7 Informações do Conselho Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação: Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde: N° 483, publicada em 29 de março de 1994 revogada pela Lei n° 1.036, de 17 de Junho de 2004 a qual çDISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ç

Nome do Presidente: MAXSUEL MONASKI (Decreto n° 030 de 21 de fevereiro de 2024).

Número de conselheiros por segmento:

Usuários: 8

Governo: 2

Trabalhadores: 4

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os Relatório Anuais de Gestão (RAG), são instrumentos básicos do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresentam elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações anuais, sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS.

O relatório permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Quatro Marcos apresenta, nesta edição, o RAG referente ao exercício de 2024, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	626	599	1225
5 a 9 anos	639	611	1250
10 a 14 anos	609	591	1200
15 a 19 anos	554	591	1145
20 a 29 anos	1301	1363	2664
30 a 39 anos	1427	1476	2903
40 a 49 anos	1362	1419	2781
50 a 59 anos	1215	1293	2508
60 a 69 anos	882	893	1775
70 a 79 anos	454	446	900
80 anos e mais	219	218	437
Total	9288	9500	18788

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	212	215	203	179

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	144	26	18	31
II. Neoplasias (tumores)	44	53	81	75	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	5	5	5	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	7	15	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	9	16	17	18
VI. Doenças do sistema nervoso	18	6	9	9	11
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	3	3	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	65	52	78	60
X. Doenças do aparelho respiratório	42	30	49	58	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	74	69	110	132	111
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	8	5	14	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	8	7	13	12

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	60	39	52	91	120
XV. Gravidez parto e puerpério	64	99	82	171	161
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	9	2	10	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	7	18	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	8	11	16	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	96	123	158	142	142
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	8	17	15	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	561	687	700	900	882

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	73	21	8
II. Neoplasias (tumores)	15	21	21	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	17	20	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	7	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	34	31	30
X. Doenças do aparelho respiratório	11	15	12	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	8	11	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	4	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	8	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	18	10	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	152	201	153	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No item 3.1 é apresentado a população estimada do Município de São José dos Quatro Marcos com ano de referência 2021, porém, já é utilizado os dados divulgados pelo IBGE CENSO 2022, que é de 17.849 habitantes.

No item 3.2 são apresentados os dados de natalidade, onde a referência é o número de nascidos vivos por residência da mãe dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 onde percebe-se uma queda do número de nascidos no município.

No quadro 3.3. Principais causas de internação, são apresentadas as principais causas de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, onde as principais causas de internações são:

- XV. Gravidez parto e puerpério ; 155 casos
- XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas ; 135 casos
- XI. Doenças do aparelho digestivo ; 89 casos
- XIV. Doenças do aparelho geniturinário ; 82 casos
- X. Doenças do aparelho respiratório ; 50 casos
- IX. Doenças do aparelho circulatório ; 46 casos
- II. Neoplasias (tumores) ; 42 casos

E no quadro 3.4 Mortalidade por grupos de causas, são apresentadas as principais causas de mortalidade registradas por pacientes residentes no município. Os dados são registrados referentes ao ano de 2023 pois a finalização dos dados no Sistema de Mortalidade acontece após até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do óbito, dessa forma os dados analisados são do ano de 2023.

Total de mortes por ano:

- 2020 - 152
- 2021 - 201
- 2022 - 153
- 2023 ; 140

As principais causas de mortes registradas em 2023:

- IX. Doenças do aparelho circulatório ; 30 casos
- IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas ; 22 casos
- XX. Causas externas de morbidade e mortalidade ; 20 casos
- II. Neoplasias (tumores) ; 14 casos
- X. Doenças do aparelho respiratório ; 14 casos

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	97.370
Atendimento Individual	32.064
Procedimento	73.711
Atendimento Odontológico	1.350

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	100	485,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	109	485,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3975	2474,52
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3095	113,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	16312	281615,46	-	-

03 Procedimentos clinicos	87329	269681,23	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	100	16818,69	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	43550	215572,50	-	-
Total	150386	783801,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	206	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-
Total	207	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nesse capítulo são apresentadas a produção faturada pelas unidades, ou seja, o serviço prestado na rede SUS municipal.

No item 4.1 são apresentadas a produção da Atenção Básica/Atenção Primária a Saúde, as visitas domiciliares são as visitas realizadas exclusivamente pelos Agentes Comunitário de Saúde; os atendimentos individuais são realizados por médicos e enfermeiros; procedimentos incluem todas as ações realizadas nas unidades básicas; e os atendimentos odontológicos são contabilizados quantos pacientes foram atendidos pelos dentistas das unidades os procedimentos são contados a parte.

No item 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos são apresentados os atendimentos realizados em Pronto Atendimento com a classificação urgência e emergência, porém, o sistema utilizado para registro não faz distinção, fora solicitado, mas não foi adequado.

Item 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, são procedimentos faturados nas unidades CAPS.

Item 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos são os procedimentos registrado na Unidade Descentralizada de Reabilitação, Pronto Atendimento, Central de Regulação (transporte sanitário e eletivo de pacientes), Laboratórios, Ambulatório do Hospital Municipal (radiografias e ultrassonografias) e ações dos Agentes de Combate às Endemias.

No item 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

E no item 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos São as ações realizadas pela Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Transporte sanitário Consulta médica especializada	MT / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No item 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão são apresentados os estabelecimentos de saúde por tipo que prestam serviço ao SUS, no item 5.2 Por natureza jurídica, no item 5.3 faz referência o consórcio de saúde a qual o município pertence e quais serviços são prestados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	5	12	33	36
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	16	5	0	4	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	3	4	8	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	1	6	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	4	0	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	10	10	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	116	105	103	108	
	Informais (09)	3	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	14	2	1	1	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	3	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	17	10	10	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	31	36	27	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	19	25	22	

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Neste capítulo são apresentados os recursos humanos da saúde do município e classificam conforme seus vínculos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER AÇÕES EM SAÚDE COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar os serviços em atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estudo e planejamento para implantação de nova Unidade de Saúde da Família	Implantação se Unidade Básica de Saúde	Número			1	Não programada	Número		
2. Centralizar os procedimentos de vacina em um mesmo estabelecimento.	Centralização das vacinas	Número			1	Não programada	Número		
3. Estudo e planejamento para implantação de novas equipes de saúde bucal	Implantação de nova equipe de saúde bucal	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de consultório odontológico completo

Ação Nº 2 - Contratação de profissional odontólogo e auxiliar de saúde bucal

4. Redimensionamento das microáreas: realizar o remapeamento do município projetando as áreas de maior vulnerabilidade epidemiológica e social para garantia de cobertura pelos ACS	Cobertura das microáreas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	98,04	98,04
---	--------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Disponibilizar a contratação de ACS para área descobertas

5. Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica	Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica	Número			1	1	Número	0	0
---	--	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de veículo

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar as ações e atendimentos em atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Complementar ações na zona rural: Promover a integração e facilitar o acesso aos pacientes da zona rural com atendimentos inlocco.	Número de atendimentos realizados na zona rural	Número			96	24	Número	14,00	58,33

Ação Nº 1 - Realizações de vacinações

Ação Nº 2 - Realizações de atendimentos médicos

Ação Nº 3 - Coleta de preventivos

Ação Nº 4 - HIPERDIA

2. Garantir a realização da adesão e ações conforme pactuação do Programa Saúde na Escola	Números de atividade coletiva referente ao atendimento às ações pactuadas no programa saúde na escola.	Número			208	52	Número	24,00	46,15
---	--	--------	--	--	-----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações do PSE

Ação Nº 2 - Realização de palestras

Ação Nº 3 - Realização de atendimentos em grupos

3. Realização de campanha HIPERDIA.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	5,00	50,00	50,00	Percentual	19,00	38,00
Ação Nº 1 - Realização de orientação quanto a Alimentação e nutrição, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA, com palestras e atendimentos individuais.									
Ação Nº 2 - Solicitação e realização de exames laboratoriais periodicamente.									
Ação Nº 3 - Realização de ações coletivas com os profissionais de saúde bucal para orientações quanto a higiene bucal									
Ação Nº 4 - Realização de acompanhamento e Aferição de Pressão Arterial, periodicamente, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA.									
4. Aumento da identificação e proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	33,33	37,03
Ação Nº 1 - - Busca ativa lesão de manchas hanseníase.									
Ação Nº 2 - Palestras, Orientar os ACS quanto a busca de lesões com distribuição de panfletos.									
5. Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.	TRACOMAS NAS ESCARAS. Número de ações nas escolas para identificação.	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Enfermeiros									
Ação Nº 2 - Visitas nas escolas									
Ação Nº 3 - Identificar e encaminhar para o oftalmologista									
Ação Nº 4 - Inserir o programa nas escolas									
6. Realização de campanhas para testagem rápida e orientação sobre as IST's	Número de ações com realização de testagem rápida.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ç Palestra para a População sobre a importância da realização dos testes. Englobando sobre as ISTs.									
7. Cobertura de exame citopatológico, para mulheres de 25 a 64 anos, com uma coleta de exames a cada 3 anos. Indicador nº 4 do Programa Previne Brasil.	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	2021	5,00	40,00	40,00	Percentual	17,00	42,50
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas para realização de conscientização e coletas.									
Ação Nº 3 - Fazer um dia D de coleta para facilitar o acesso a unidade.									
Ação Nº 4 - Agilidade nos resultados, para melhor e mais rápido tratamento.									
8. Garantir a realização das ações de atenção primária a saúde para o alcance de metas nos Indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual de metas alcançadas nos Indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual	2021	54,40	100,00	100,00	Percentual	69,60	69,60
Ação Nº 1 - Garantir atendimento as gestantes em tempo oportuno de gravidez									
Ação Nº 2 - Realização de cadastramento e atualização anual de toda as áreas do município									
Ação Nº 3 - Garantir a finalização da gestação, consulta puerperal, até 15 dias após o parto.									
Ação Nº 4 - Garantir a realização dos exames básicos prioritários para uma gestação saudável.									
9. Realização de atendimento em Puericultura nas unidades de saúde da família	Número de atendimentos de puericultura	Número			6.000	1.500	Número	857,00	57,13
Ação Nº 1 - Orientação sobre a importância da puericultura no desenvolvimento da criança, durante a gestação									
Ação Nº 2 - Agendamento da primeira consulta de puericultura o mais breve após o nascimento.									
Ação Nº 3 - Agendamento da primeira consulta de puericultura o mais breve após o nascimento.									

10. Realização de campanha HIPERDIA	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	5,00	50,00	50,00	Percentual	16,60	33,20
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento e Aferição de Pressão Arterial, periodicamente, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA									
Ação Nº 2 - Realização de orientação quanto a Alimentação e nutrição, dos pacientes pertencentes ao grupo HIPERDIA, com palestras e atendimentos individuais.									
Ação Nº 3 - Solicitação e realização de exames laboratoriais periodicamente.									
Ação Nº 4 - Realização de ações coletivas com os profissionais de saúde bucal para orientações quanto a higiene bucal									
11. Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.	VERMINOSES. Número de ações nas escolas	Número	2020	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Visitas nas escolas									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais Enfermeiros									
12. Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomias, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.	VITAMINA A. Número de dispensação	Número		0	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Enfermeiros									
Ação Nº 2 - Visitas nas escolas									
OBJETIVO Nº 1.3 - Capacitação profissional									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar encontros bimestrais para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.	Número de reuniões para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.	Número			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização periódica de reuniões junto aos profissionais da saúde									
2. Realizar cursos de capacitação para os profissionais da saúde.	Número de capacitações aos profissionais de saúde	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização periódica de capacitação aos profissionais da saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitação em feridas para melhor atender a população									
Ação Nº 3 - Capacitação em Primeiros socorros;									
Ação Nº 4 - Capacitação em Hanseníase/Tuberculose, aulas práticas presenciais.									
3. Valorização do profissional da saúde	Número de encontros motivacionais aos profissionais da saúde.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de encontros com objetivo de promover a união e amparo aos profissionais de saúde									
4. Capacitações para os ACS.	Número de capacitações aos ACS	Número			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização periódica de capacitação ao ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitação nos sistemas disponíveis de uso.									
Ação Nº 3 - Capacitação sobre as vacinas do Calendário Básico									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso as ações de saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir acesso ao Pré-Natal odontológico a todas as gestantes cadastradas no município	Pré-natal odontológico	Percentual	2021	31,00	60,00	60,00	Percentual	69,00	115,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de agenda para atendimento.									
Ação Nº 2 - Garantir no mínimo 1 consulta a cada trimestre de gestação.									
Ação Nº 3 - Orientações sobre a importância da consulta odontológica na gestação.									
2. Realização de ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos	Número de avaliações epidemiológica das crianças de 5 e 6 anos.	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos.									
Ação Nº 2 - Registro no sistema e-SUS APS, atividades coletivas									
3. Realização de ações coletivas nas escola para orientações quanto a higiene oral e alimentação e DST	Número de ações coletivas das equipes de saúde bucal nas escolas	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações coletivas nas escola para crianças de 05 a 12 anos.									
Ação Nº 2 - Ações coletivas com crianças de 05 a 12 anos para orientações quanto a higiene oral e alimentação.									
Ação Nº 3 - Palestras com adolescentes (alimentação, higiene oral, DST).									
4. Realização de campanhas de combate ao câncer bucal.	Número de avaliações epidemiológicas para prevenção de câncer bucal	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações coletivas para conscientização e identificação de leões.									
5. Implantação do projeto de próteses dentárias	Número de prótese dentárias dispensadas pelas unidades básicas	Número	2021	0	960	240	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento dos grupos prioritários para atendimento.									
Ação Nº 2 - Planejar a agendar os atendimentos por unidades									
Ação Nº 3 - Aquisição de material para moldagem									

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantação de novos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de laboratório de análises clínicas municipal	Implantação de Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Número			1	Não programada	Número		
2. Tornar a administração do pronto atendimento da gestão municipal	Administração do Pronto Atendimento Municipal	Número			1	Não programada	Número		
3. Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal	Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal	Número			1	Não programada	Número		
4. Aquisição de ambulância para substituição das que estão em depreciação	Aquisição de ambulância	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Efetar aquisição de ambulância através de emenda parlamentar									
5. Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde	Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de veículo para atender as ações da secretaria municipal de saúde									

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos serviços do Ambulatório de Saúde Mental	Aumento número de profissionais no serviço.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissional Psicólogo (a) para atender demanda do ambulatório de Saúde Mental									
2. Construir sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Serviço de Saúde com estrutura física própria e adequada ao atendimento.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção da sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial									
3. Reduzir agravos da saúde mental incluindo ações tanto na prevenção como no tratamento para a superação das dependências (tabagismo, álcool e outras drogas).	Número de grupos implantados (tabagismo, álcool e outras drogas)	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Grupo Operativo Anti Tabagismo									
Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico REVIVER e Tratamento de pacientes dependentes de álcool e outras drogas									
Ação Nº 3 - Internação para desintoxicação na rede hospitalar pactuada, quando necessária.									
4. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos voltado ao apoio de famílias em sofrimento implantados no CAPS	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes de Transtorno Mental (todos atendidos pelo CAPS)									
Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico para Família de pacientes com Dependência Química (álcool e outras drogas) atendidos no CAPS.									
5. Viabilizar espaço de controle social para demanda atendida no CAPS para discussão, avaliação e sugestão de encaminhamentos para o serviço	Reunião Anual	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assembleia Geral com clientes, familiares, profissionais e convidados do CAPS									
6. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao atendimento dos pacientes com Transtornos mentais graves e persistentes atendidos pelo CAPS	Número atendimentos a pacientes do CAPS assistidos através dos grupos terapêuticos multidisciplinares.	Número			3.600	900	Número	608,00	67,56
Ação Nº 1 - Grupo Terapêutico e Florescer e direcionados à pacientes com Transtornos Depressivos									
Ação Nº 2 - Grupo Terapêutico e Águias Renovadas e direcionados à pacientes com Transtornos Ansiosos.									
Ação Nº 3 - Grupo Terapêutico e Mentes em Ação e direcionados à pacientes com Esquizofrenia e/ou Demências.									
7. Adquirir veículo para melhorar o acesso e atender a demanda do CAPS, tanto da zona urbana como da zona rural	Aquisição de veículo para atender as demandas do CAPS.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte (capacidade para 15 pessoas), para atender as demandas do CAPS.									
8. Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.	Quantidade de oficinas terapêuticas realizadas	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Pintura em Tecido e em Tela									
Ação Nº 2 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Tecelagem									
9. Prestar Atendimento Domiciliar à demanda da saúde mental	Número de Visitas Domiciliares realizadas	Número			150	150	Número	117,00	78,00
Ação Nº 1 - Visitas Domiciliares à pacientes para orientação e acompanhamento de sua situação de saúde mental									

Ação Nº 2 - Administração de medicação, pela equipe de Enfermagem do CAPS, em pacientes estáveis que necessitam de acompanhamento domiciliar									
Ação Nº 3 - Atendimento e Acompanhamento de pacientes em situação de crise ao Pronto Atendimento Municipal									
10. Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social	Número de atividades realizadas pelo CAPS na zona urbana ou rural	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ζ CAPS NA COMUNIDADE ζ ζ atividade terapêutica em grupo realizado tanto na zona rural, como urbana, atendendo à comunidade.									
11. Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada	Número de internação hospitalar de pacientes em situação de crise psicótica	Número			8	8	Número	18,00	225,00
Ação Nº 1 - Regulação e Acompanhamento de Internação Hospitalar de pacientes em situação de crise ao Hospital Paulo de Tarso - Roo (pactuado), somente quando já se esgotaram os recursos municipais.									
12. Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada	Quantidade de pacientes internados para desintoxicação química.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulação e Acompanhamento de Internação Hospitalar de pacientes em situação de crise ao Hospital Paulo de Tarso - Roo (pactuado), somente quando já se esgotaram os recursos municipais.									
13. Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS	Contratar 01(um) profissional Auxiliar Administrativo para o CAPS	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissional para o cargo de Auxiliar Administrativo para o CAPS.									
14. Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS	Capacitar equipe técnica do CAPS ao menos uma vez ao ano	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover capacitação da equipe técnica do CAPS para qualificar o atendimento em saúde mental.									
15. Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS	Percentual de Realização de reunião da equipe técnica toda sexta-feira período matutino	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião Semanal de Equipe Técnica do CAPS, para estudo e acompanhamento dos casos, bem como avaliação do serviço.									
16. Fortalecer a participação e controle social e legitimação do SUS	Quantidade de representantes do município participando da IV Conferência Estadual de Saúde Mental 2022	Número			4	Não programada	Número		
17. Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social	Quantidade de ações de matriciamento do CAPS realizadas.	Número			21	21	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoio matricial para condução de casos em saúde mental com unidades de saúde, educação e de assistência social.									
18. Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social	Parceira com Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a)	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ζ CAPS - CUIDANDO DO CUIDADOR ζ ζ atividade terapêutica em grupo realizada com profissionais dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Parceira com Secretaria Municipal de Educação para disponibilizar profissional Psicopedagogo (a) para atuar no CAPS									
19. Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.	Contratação de profissionais capacitados	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissional de nível médio para Oficina Terapêutica de Pintura em Tecido e em Tela									

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir os serviços e fortalecer a ações em reabilitação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta	Número de atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta	Número			24.000	6.000	Número	7.825,00	130,42
Ação Nº 1 - Atendimento a pacientes com patologia crônicas degenerativas e/ou dor crônica									
Ação Nº 2 - Avaliações e reavaliações ortopédicas e reumatológica									
Ação Nº 3 - Atendimento a portadores de patologia crônica: orientação e educação em saúde									
2. Realização de sessões de acupuntura complementar ao atendimentos dos pacientes oriundos do CAPS / saúde mental e pacientes fisioterápicos	Número de sessões de acupuntura	Número			1.920	480	Número	403,00	83,96
Ação Nº 1 - Atendimento a pacientes oriundos do CAPS e pacientes fisioterápicos em sessões de acupuntura.									
3. Aquisição de materiais para implantação de espaço lúdico para atendimento fonoaudiológico	Aquisição de material pedagógico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e brinquedos para criação de espaço lúdico para atendimento fonoaudiológico.									
4. Elaboração de relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente	Relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar de relatório evolutivos dos pacientes em cada atendimento									
5. Atendimento fonoaudiológico	Número de atendimentos individuais realizados pelo fonoaudiólogo	Número			7.200	1.800	Número	1.932,00	107,33
Ação Nº 1 - Atendimento fonoterápico									
Ação Nº 2 - Atendimento fonoaudiológico a pacientes encaminhados									
Ação Nº 3 - Atendimento fonoaudiológico: anamnese, avaliação, relatórios e orientação									
6. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e melhoria nos atendimentos									

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**OBJETIVO Nº 3.1 - Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento	Número de capacitação para os conselheiros municipais de saúde	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da farmácia básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração e implantação de protocolos para dispensação de medicamentos e insumos	Implantação de protocolos para dispensação de medicamentos e insumos	Número			1	Não programada	Número		
2. Reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimento para comportar a Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Farmacêutico	Adequação de espaço para instalação da Farmácia Básica Municipal	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para adequação de ambiente para instalação da Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Farmacêutico.									
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação de espaço para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Farmacêutico.	Aquisição de equipamentos e material permanente conforme resolução da vigilância sanitária	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para pleitear recursos via emendas parlamentares e/ou recursos próprios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado da Farmacêutico, conforme resolução da vigilância sanitária.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar encontros bimestrais para promover integração do serviço em todos os níveis de atenção.	6	0
	Realização periódica de capacitação aos conselheiros municipais de saúde quanto aos instrumentos de gestão e planejamento	4	0
	Realizar cursos de capacitação para os profissionais da saúde.	4	0
	Valorização do profissional da saúde	1	0
	Capacitações para os ACS.	12	0
	Aquisição de ambulância para substituição das que estão em depreciação	1	2
	Aquisição de veículo para ações da secretaria municipal de saúde	1	0
301 - Atenção Básica	Complementar ações na zona rural: Promover a integração e facilitar o acesso aos pacientes da zona rural com atendimentos inlocco.	24	14
	Garantir acesso ao Pré-Natal odontológico a todas as gestantes cadastradas no município	60,00	69,00
	Garantir a realização da adesão e ações conforme pactuação do Programa Saúde na Escola	52	24
	Realização de ações coletivas nas escola para avaliação epidemiológica de crianças de 5 e 6 anos	4	0
	Estudo e planejamento para implantação de novas equipes de saúde bucal	1	1
	Realização de ações coletivas nas escola para orientações quanto a higiene oral e alimentação e DST	4	0
	Realização de campanha HIPERDIA.	50,00	19,00
	Redimensionamento das microáreas: realizar o remapeamento do município projetando as áreas de maior vulnerabilidade epidemiológica e social para garantia de cobertura pelos ACS	100,00	98,04
	Realização de campanhas de combate ao câncer bucal.	1	1
	Capacitações para os ACS.	12	0
	Aumento da identificação e proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	90,00	33,33
	Aquisição de veículo para atendimento às ações de atenção básica	1	0
	Implantação do projeto de próteses dentárias	240	0

	Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomas, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.	4	0
	Realização de campanhas para testagem rápida e orientação sobre as IST's	1	0
	Cobertura de exame citopatológico, para mulheres de 25 a 64 anos, com uma coleta de exames a cada 3 anos. Indicador nº 4 do Programa Previne Brasil.	40,00	17,00
	Garantir a realização das ações de atenção primária a saúde para o alcance de metas nos Indicadores do Programa Previne Brasil	100,00	69,60
	Realização de atendimento em Puericultura nas unidades de saúde da família	1.500	857
	Realização de campanha HIPERDIA	50,00	16,60
	Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomas, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.	4	0
	Ações de prevenção: Realização de uma ação de cada grupo por ano (Tracomas, verminoses e vitamina A) por cada equipe nas escolas do município.	4	1
	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social	21	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso aos serviços do Ambulatório de Saúde Mental	1	1
	Atendimentos individuais realizados pelo profissional fisioterapeuta	6.000	7.825
	Construir sede própria do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	1	0
	Realização de sessões de acupuntura complementar ao atendimentos dos pacientes oriundos do CAPS / saúde mental e pacientes fisioterápicos	480	403
	Reduzir agravos da saúde mental incluindo ações tanto na prevenção como no tratamento para a superação das dependências (tabagismo, álcool e outras drogas).	2	2
	Aquisição de materiais para implantação de espaço lúdico para atendimento fonoaudiológico	100,00	100,00
	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	2	2
	Elaboração de relatório e evoluções dos pacientes atendidos diariamente	100,00	100,00
	Viabilizar espaço de controle social para demanda atendida no CAPS para discussão, avaliação e sugestão de encaminhamentos para o serviço	1	1
	Atendimento fonoaudiológico	1.800	1.932
	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao atendimento dos pacientes com Transtornos mentais graves e persistentes atendidos pelo CAPS	900	608
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100,00	100,00
	Adquirir veículo para melhorar o acesso e atender a demanda do CAPS, tanto da zona urbana como da zona rural	1	0
	Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.	3	3
	Prestar Atendimento Domiciliar à demanda da saúde mental	150	117
	Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social	10	10
	Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada	8	18
	Regular e Acompanhar paciente em situação de crise em internação hospitalar em rede hospitalar pactuada	4	4
	Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS	1	1
	Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS	1	0
	Ampliar e qualificar a equipe técnica de atendimento do CAPS	100,00	100,00
	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social	21	0
Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de saúde, educação e de assistência social	1	0	

	Instituir o funcionamento das Oficinas Terapêuticas de nível médio (artesanais) para atender a demanda do CAPS.	3	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reforma, ampliação e/ou construção de estabelecimento para comportar a Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico	1	0
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação de espaço para armazenamentos dos medicamentos e insumos na Farmácia Básica Municipal e Almoarifado da Farmacêutico.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	965.757,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	965.757,60
	Capital	N/A	178.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	178.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.974.574,80	2.610.273,40	319.572,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.904.420,20
	Capital	N/A	7.128,00	147.312,00	13.068,00	118.800,00	N/A	N/A	N/A	286.308,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.492.128,00	5.288.654,16	186.516,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.967.298,16
	Capital	N/A	19.008,00	N/A	N/A	201.960,00	N/A	N/A	N/A	220.968,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	243.450,00	N/A	65.340,00	178.200,00	N/A	N/A	N/A	486.990,00
	Capital	N/A	23.328,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.328,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	76.982,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.982,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	752.911,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	752.911,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As análises serão anexadas em documento a parte.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.283.036,66	4.785.481,84	782.551,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.851.070,37
	Capital	0,00	0,00	92.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.530,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.192.343,30	2.051.645,54	1.054.410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.298.398,95
	Capital	0,00	550.059,50	0,00	33.379,64	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.439,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	416.963,61	91.783,88	204.761,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713.509,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	197.000,00	17.021,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.021,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	984.136,03	438.632,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422.768,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.116.271,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.271,28
	Capital	0,00	39.095,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.095,10
TOTAL		0,00	14.778.905,48	7.477.095,27	2.075.103,14	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.031.103,89

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.365,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	12,39 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,47 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.676.940,00	9.117.473,39	8.981.507,82	98,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.250.000,00	2.690.533,39	1.396.123,32	51,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.541.940,00	1.541.940,00	1.816.853,36	117,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.885.000,00	2.885.000,00	2.986.434,27	103,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	2.782.096,87	139,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.650.000,00	43.693.741,71	46.343.719,05	106,06
Cota-Parte FPM	23.600.000,00	24.965.579,00	25.765.007,47	103,20
Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	842.171,31	99,08
Cota-Parte do IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	3.395.077,03	125,74
Cota-Parte do ICMS	14.500.000,00	15.178.162,71	16.230.957,53	106,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	110.505,71	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.326.940,00	52.811.215,10	55.325.226,87	104,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.257.000,00	3.283.036,66	3.170.773,16	96,58	3.170.773,16	96,58	3.170.773,16	96,58	0,00
Despesas Correntes	3.227.000,00	3.283.036,66	3.170.773,16	96,58	3.170.773,16	96,58	3.170.773,16	96,58	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.456.300,00	8.745.152,43	8.636.580,30	98,76	8.585.572,24	98,18	8.544.843,46	97,71	51.008,06
Despesas Correntes	7.433.300,00	8.195.092,93	8.088.271,30	98,70	8.037.263,24	98,07	7.996.534,46	97,58	51.008,06
Despesas de Capital	23.000,00	550.059,50	548.309,00	99,68	548.309,00	99,68	548.309,00	99,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	516.000,00	416.963,61	416.963,61	100,00	416.963,61	100,00	416.963,61	100,00	0,00
Despesas Correntes	511.000,00	416.963,61	416.963,61	100,00	416.963,61	100,00	416.963,61	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.500,00	197.000,00	197.000,00	100,00	197.000,00	100,00	197.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	96.500,00	197.000,00	197.000,00	100,00	197.000,00	100,00	197.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	958.800,00	984.285,03	984.136,03	99,98	984.136,03	99,98	984.136,03	99,98	0,00
Despesas Correntes	958.800,00	984.285,03	984.136,03	99,98	984.136,03	99,98	984.136,03	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.188.100,00	1.155.226,38	1.155.226,38	100,00	1.155.226,38	100,00	1.143.296,72	98,97	0,00
Despesas Correntes	1.168.100,00	1.116.131,28	1.116.131,28	100,00	1.116.131,28	100,00	1.104.201,62	98,93	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	39.095,10	39.095,10	100,00	39.095,10	100,00	39.095,10	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.472.700,00	14.781.664,11	14.560.679,48	98,51	14.509.671,42	98,16	14.457.012,98	97,80	51.008,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.560.679,48	14.509.671,42	14.457.012,98
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.560.679,48	14.509.671,42	14.457.012,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.298.784,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.261.895,45	6.210.887,39	6.158.228,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,31	26,22	26,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	8.298.784,03	14.560.679,48	6.261.895,45	103.666,50	0,00	0,00	0,00	103.666,50	0,00	6.261.895,45
Empenhos de 2023	6.996.730,79	11.746.623,54	4.749.892,75	9.337,50	9.994,08	0,00	138.843,42	- 130.405,92	900,00	4.758.986,83
Empenhos de 2022	6.692.291,03	11.559.873,49	4.867.582,46	139.743,42	12.150,00	0,00	0,00	139.743,42	0,00	4.879.732,46

Empenhos de 2021	5.669.238,64	11.303.172,20	5.633.933,56	9.337,50	0,00	0,00	0,00	9.337,50	0,00	5.633.933,56
Empenhos de 2020	4.316.828,14	8.606.341,31	4.289.513,17	0,00	391.798,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681.311,41
Empenhos de 2019	4.280.794,69	7.943.979,53	3.663.184,84	0,00	13.496,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.676.680,98
Empenhos de 2018	4.044.112,93	4.923.675,12	879.562,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.562,19
Empenhos de 2017	3.941.418,10	7.861.398,87	3.919.980,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919.980,77
Empenhos de 2016	3.923.996,06	5.916.681,60	1.992.685,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.685,54
Empenhos de 2015	3.642.712,52	7.128.078,56	3.485.366,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485.366,04
Empenhos de 2014	3.383.037,56	5.584.346,85	2.201.309,29	0,00	80.330,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281.639,40
Empenhos de 2013	3.117.754,27	4.072.205,22	954.450,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.450,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.487.264,00	8.652.077,84	9.375.264,27	108,36
Provenientes da União	4.894.612,00	6.609.425,84	7.163.994,63	108,39
Provenientes dos Estados	592.652,00	2.042.652,00	2.211.269,64	108,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.487.264,00	8.652.077,84	9.375.264,27	108,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.238.612,00	6.998.078,06	5.218.076,28	74,56	5.215.575,71	74,53	5.202.895,64	74,35	2.500,57
Despesas Correntes	3.238.612,00	5.871.138,06	5.125.546,28	87,30	5.123.045,71	87,26	5.110.365,64	87,04	2.500,57
Despesas de Capital	0,00	1.126.940,00	92.530,00	8,21	92.530,00	8,21	92.530,00	8,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.670.152,00	4.037.440,87	3.839.585,29	95,10	3.838.920,29	95,08	3.820.074,29	94,62	665,00
Despesas Correntes	1.520.152,00	3.138.726,15	3.106.205,65	98,96	3.105.540,65	98,94	3.086.694,65	98,34	665,00
Despesas de Capital	150.000,00	898.714,72	733.379,64	81,60	733.379,64	81,60	733.379,64	81,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	165.000,00	322.290,08	296.545,40	92,01	296.545,40	92,01	296.545,40	92,01	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	322.290,08	296.545,40	92,01	296.545,40	92,01	296.545,40	92,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	75.500,00	26.515,31	17.021,72	64,20	17.021,72	64,20	17.021,72	64,20	0,00
Despesas Correntes	75.500,00	26.515,31	17.021,72	64,20	17.021,72	64,20	17.021,72	64,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	338.000,00	473.266,43	438.632,29	92,68	438.632,29	92,68	438.632,29	92,68	0,00
Despesas Correntes	338.000,00	473.266,43	438.632,29	92,68	438.632,29	92,68	438.632,29	92,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	20.049,75	140,00	0,70	140,00	0,70	140,00	0,70	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.140,00	140,00	3,38	140,00	3,38	140,00	3,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.909,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.487.264,00	11.877.640,50	9.810.000,98	82,59	9.806.835,41	82,57	9.775.309,34	82,30	3.165,57
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.495.612,00	10.281.114,72	8.388.849,44	81,59	8.386.348,87	81,57	8.373.668,80	81,45	2.500,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.126.452,00	12.782.593,30	12.476.165,59	97,60	12.424.492,53	97,20	12.364.917,75	96,73	51.673,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	681.000,00	739.253,69	713.509,01	96,52	713.509,01	96,52	713.509,01	96,52	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	172.000,00	223.515,31	214.021,72	95,75	214.021,72	95,75	214.021,72	95,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.296.800,00	1.457.551,46	1.422.768,32	97,61	1.422.768,32	97,61	1.422.768,32	97,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.188.100,00	1.175.276,13	1.155.366,38	98,31	1.155.366,38	98,31	1.143.436,72	97,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.959.964,00	26.659.304,61	24.370.680,46	91,42	24.316.506,83	91,21	24.232.322,32	90,90	54.173,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.487.264,00	11.877.350,50	9.809.710,98	82,59	9.806.545,41	82,57	9.775.019,34	82,30	3.165,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.472.700,00	14.781.954,11	14.560.969,48	98,51	14.509.961,42	98,16	14.457.302,98	97,80	51.008,06

Fonte: SIOPS, Mato Grosso 28/02/25 17:54:29

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 32.955,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 428.662,63	1,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 48.352,25	1,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	1,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.321.632,00	1,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.960.212,85	1,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 10.307,06	1,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.044,00	1,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 220.044,00	1,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.268.966,57	1,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 172.835,86	1,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 104.714,00	1,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 367.120,00	1,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 130.326,56	1,00
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.701,74	1,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Visão Geral:

Os dados apresentados fornecem um panorama da saúde financeira e dos gastos com saúde do município. Podemos observar uma forte dependência de transferências intergovernamentais, um gasto per capita em saúde relativamente alto e uma aplicação de recursos próprios em saúde dentro dos limites legais.

Análise Detalhada:

1. Dependência Financeira:

- **Alta dependência de transferências:**
 - 70,41% da receita total do município provém de transferências intergovernamentais. Isso indica uma baixa capacidade de geração de receita própria e uma vulnerabilidade a mudanças nas políticas de repasse de recursos.
- **Baixa receita de impostos:**
 - Apenas 7,12% da receita total é proveniente de impostos, reforçando a dependência de outras fontes de financiamento.
- **Recursos para a saúde:**
 - 10,53% das transferências recebidas pelo município são destinadas à saúde.
 - 76,41% dos recursos destinados à saúde provêm da União, evidenciando uma forte dependência do governo federal.
 - 16,05% das transferências da união são para a saúde.
- **Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais:**
 - 43,88% da receita total do município vem dessa fonte.

2. Gastos com Saúde:

- **Gasto per capita:**
 - O gasto com saúde por habitante é de R\$ 1.365,38, um valor considerável que sugere um investimento significativo na área.
- **Distribuição das despesas:**
 - A maior parte dos gastos com saúde é direcionada para pessoal (50,72%), seguida por serviços de terceiros (19,39%) e medicamentos (12,39%).
 - O investimento em infraestrutura (5,81%) é menor, mas ainda assim relevante.
 - Não há despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.
- **Receita própria:**
 - A aplicação de receita própria em saúde (26,31%) está acima do mínimo legal, demonstrando um esforço do município em investir na área.
- **Transferências para a Saúde:**
 - 38,47% das transferências para a saúde em relação a despesa total do município com saúde.

3. Considerações:

- A alta dependência de transferências pode gerar instabilidade financeira.
- É crucial monitorar a eficiência dos gastos com saúde.
- A comparação com outros municípios e a análise da evolução desses indicadores ao longo do tempo podem fornecer informações mais completas.

1. Despesas com ASPS:

- O total das despesas com ASPS foi de R\$ 14.560.679,48 (empenhadas), R\$ 14.509.671,42 (liquidadas) e R\$ 14.457.012,98 (pagas).
- Não houve registros de restos a pagar inscritos indevidamente, despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo não aplicada em exercícios anteriores, nem despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados.
- Portanto, o valor aplicado em ASPS corresponde ao total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

2. Despesa Mínima e Diferença:

- A despesa mínima a ser aplicada em ASPS, conforme a LC 141/2012 (15% da receita de impostos e transferências), foi de R\$ 8.298.784,03.
- A diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima foi de R\$ 6.261.895,45 (empenhadas), R\$ 6.210.887,39 (liquidadas) e R\$ 6.158.228,95 (pagas), indicando que o município aplicou um valor significativamente acima do mínimo exigido.
- Não houve limite não cumprido.

3. Percentual Aplicado:

- O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS foi de 26,31% (empenhadas), 26,22% (liquidadas) e 26,13% (pagas), demonstrando que o município investiu consideravelmente mais do que o mínimo de 15% exigido pela legislação.

Conclusões:

- O município demonstrou responsabilidade na aplicação de recursos em ASPS, cumprindo e superando o limite mínimo estabelecido pela legislação.
- A diferença positiva entre o valor aplicado e a despesa mínima indica um investimento robusto na área da saúde.
- Os percentuais aplicados, acima de 26%, reforçam o compromisso do município com o setor da saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período

11. Análises e Considerações Gerais

Pode-se concluir que este relatório se constitui em um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, com a apresentação dos resultados alcançados e execução da Programação Anual de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações Receita:

- Buscar diversificar as fontes de receita para reduzir a dependência de transferências.
- Implementar medidas para otimizar os gastos com pessoal e serviços de terceiros.
- Priorizar investimentos em infraestrutura para melhorar a qualidade dos serviços de saúde.
- Realizar avaliações periódicas da eficiência dos gastos com saúde

Recomendações Indicadores:

- Garantir a execução dos percentuais pactuados

RAFAEL SOARES CORREIA
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Introdução

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços

de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unânime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unânime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unânime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do

Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Auditorias

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 31 de julho DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004. Por aprovação unanime dos conselheiros na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024** do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, reconhecendo a execução das ações e serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2025.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 04 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Quatro Marcos